



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 410, DE 01 DE JUNHO DE 2009.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

Art. 2º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados no Hospital Universitário, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05 e Lei 11.784/08, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

| Matrícula | Nome do Servidor | Classe/Nível | | Vigência | Processo |
|-----------|-------------------------------|--------------|----------|----------|---------------|
| | | Anterior | Atual | | |
| 1434187 | ADILSON VICENTE CORREA | D II/04 | D III/04 | 18/05/09 | 05824/2009-84 |
| 1185210 | CARMELITA COSTA SILVA | D II/07 | D III/07 | 27/04/09 | 04551/2009-51 |
| 1147756 | JOSE ALBERTO BARBOSA | D II/14 | D III/14 | 08/05/09 | 05213/2009-36 |
| 1434397 | MARIA DE LOURDES OLIVEIRA | D II/04 | D III/04 | 30/04/09 | 04721/2009-05 |
| 1272185 | OLAVO ORACIL ALVES SALVADOR | D II/06 | D III/06 | 18/05/09 | 05823/2009-30 |
| 1434072 | PRISCILA GOMES DA SILVA | D I/04 | D II/04 | 07/05/09 | 05149/2009-93 |
| 1147621 | RITA DE CASSIA QUAGLIO SERRAO | E I/15 | E II/15 | 20/05/09 | 06069/2009-55 |

**Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos**